

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS



SÚMULA Nº. 40/2025

4ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo. Data: 11/08/2025.

PROPOSIÇÕES

VEREADOR JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE

Apresenta à Câmara Municipal:

Moção Nº 40/2025 - Moção de Aplausos e Congratulações ao Coronel PM Sr. Fábio Corrêa Ribeiro.

Moção Nº 41/2025 - Moção de Aplausos e Congratulações ao 1º Tenente PM Sr. Ronaldo Martins Botelho.

Moção Nº 42/2025 - Moção de Aplausos e Congratulações ao 2º Tenente PM Sr. Ronaldo Pereira de Aquino.

Moção Nº 43/2025 - Moção de Aplausos e Congratulações ao Capitão PM Adilson Cesario da Silva.

Apresenta à Sr.ª Prefeita Municipal:

Indicação Nº 574/2025 - que estude a viabilidade junto a secretaria competente, da criação de transporte mensal (uma van por mês) para levar moradores com deficiência até a unidade da RioCard em Nova Iguaçu, a fim de fazer o cadastro, renovação ou regularização do Vale Social.

VEREADOR MICHAEL ÂNGELO SILVA DA CONCEIÇÃO

Apresenta à Sr.ª Prefeita Municipal:

Indicação Nº 569/2025 - que providencie junto a secretaria competente, a poda da árvore na RJ 115, próximo ao nº 65, no Centro.

Indicação Nº 570/2025 - que providencie junto a secretaria competente, a poda da árvore na Rua Domingos de Almeida, próximo ao nº 60, no Centro.

Indicação Nº 571/2025 - que providencie junto a secretaria competente, a limpeza e poda da amendoeira, ao lado do nº 24, na Praça do Madruga.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS



Indicação Nº 572/2025 - que providencie junto a secretaria competente, a pintura do quebra-molas na Avenida Prefeito Henrique Borges Filho, próximo a Academia da Ziza, no Centro.

ORDEM DO DIA

2ª DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº. 543/2025

Altera os Incisos XIV do Artigo 5ª, Inciso XI do Artigo 6º e os Artigos 11 e 12 da Lei nº 3.198 de 31 de março de 2020 e dá outras providências.

Autoria: Prefeita Municipal

Projeto de Lei Nº. 544/2025

Altera o Art. 4°, Inciso I, e Art. 5° da Lei nº 3.586 de 25 de agosto de 2023.

Autoria: Prefeita Municipal

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 2025.

Diana de Mello Vasconcellos Agente Administrativo